



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº 596
CEP: 17410-039 – Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

Aos dezenove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (19/02/2024) às nove Horas (09h:00m), na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, Avenida Santa Cecília, nº. 596, nesta cidade, estiveram reunidos, os servidores: Vanessa Cristina Martins da Silva, Hiago Braskovic Pinheiro e Rodrigo Costa, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 3.097 de 03 de Março de 2022, para abertura e análise dos envelopes de habilitação referentes à Tomada de Preços nº 03/2023, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada objetivando a construção de Campo Society localizado à Rua Caetano Ramires no município de Álvaro de Carvalho, conforme cronograma físico financeiro, memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto em anexo.** De início a comissão constatou que as empresas **RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA - EPP**, CNPJ: 43.811.817/0001-52, com sede no Município de Pirajuí/SP, representada pelo Sr. **JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO JÚNIOR**, CPF: 341.796.708-28; **PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 25.276.950/0001-74, com sede no Município de Buritama/SP, representada pelo Sr. **MARCOS ROGÉRIO PINA**, CPF: 279.918.768-45 e **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 12.721.248/0001-20, com sede no Município de Três Pontas/MG, representada pelo Sr. **MILLER SCATOLINO MESQUITA**, CPF: 067.419.876-06 protocolaram os envelopes no prazo estabelecido pelo edital. Ato seguinte, foram rubricados os envelopes de habilitação, com rubrica e análise dos documentos, momento em que as empresas foram consideradas habilitadas. A sessão foi suspensa para que as empresas ausentes à fase de habilitação se manifestem quanto à possibilidade da manifestação de intenção de recurso. O pedido de declaração de ausência de manifestação de intenção de recurso será encaminhado na data da sessão de habilitação aos ausentes. O início do prazo para a manifestação de recurso e apresentação de razões se inicia em 20 (Vinte) de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro (20/02/2024). Caso os licitantes ausentes declarem a não intenção de manifestação de recurso, ficam todos os licitantes intimados à participação da sessão de julgamento das propostas para a data de hoje. No caso de manifestação de intenção de recursos dos licitantes ausente à sessão de habilitação deste processo de tomada de preços, o prazo para razões de recurso será de 5 (cinco) dias úteis, com início em 20 (Vinte) de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Quatro, cabendo, após esse prazo, um novo prazo de 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões de recurso, ficando a sessão de julgamento das propostas marcado para o dia 5 (Cinco) de Março de Dois Mil e Vinte e Quatro. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão às Nove Horas e Trinta e Cinco Minutos (9h35m), momento em que foi suspensa a sessão.


VANESSA CRISTINA MARTINS DA SILVA
Presidente
(Portaria nº 3.097/2022)


HIAGO BRASKOVIC PINHEIRO
Membro
(Portaria nº 3.097/2022)


RODRIGO COSTA
Membro
(Portaria nº 3.097/2022)